

PROJETO DE LEI Nº 2969/2022

Dispõe sobre a transformação de cargos de Analista do Ministério Público da União em cargos de Procurador de Justiça Militar, de Promotor de Justiça Militar e em cargos em comissão que especifica, no âmbito do Ministério Público Militar.

Apresentação: 15/03/2023 16:14:28.890 - PLEN

EMP 2/0

EMP n.2

EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se ao PL 2969/2022 o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

“Art. 2º Os cargos em comissão criados a partir da transformação referenciada no art. 1º serão privativos de servidores efetivos.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do PL, com vistas a preservação dos direitos dos servidores ocupantes de cargos de técnico do Ministério Público da União.

O PL necessita ser alterado posto que a transformação de cargos de pessoal efetivo, que ingressa no serviço público através de concurso público, para remanejar tal efetivo de pessoal para cargos em comissão, hipótese de contratação sem concurso é evidente burla ao art. 37, II e art. 127, §2º da Constituição.

Assim, caso os cargos em comissão criados a partir da transformação operada com o PL sejam privativos de servidores efetivos, fica preservada a necessidade de concurso público para seu preenchimento, de modo a respeitar a Constituição Federal.

Portanto, é necessário que tais vagas ociosas sejam preenchidas pelo concurso já realizado de modo que os cargos em comissão previstos no PL sejam preenchidos por servidores efetivos e não seja necessário dispêndio de verbas públicas para a realização de novo concurso, sendo aproveitado o que ainda está válido.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Deputado ZECA DIRCEU (PT/PR)

Deputada ERIKA KOKAY (PT/DF)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Zeca Dirceu)

Emenda ao PL 2969/22

Apresentação: 15/03/2023 16:14:28.890 - PLEN

EMP 2/0

EMP n.2

Assinaram eletronicamente o documento CD232648207100, nesta ordem:

- 1 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7818)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232648207100>